

= LEI Nº 984 DE 14 DE MARÇO DE 1996 =

Altera o Inciso IV do Art.4º da Lei Orgânica do Município.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:--

Art.1º - O Inciso IV do Artigo 4º da Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

...IV-Criar, organizaar e suprimir Distritos, observada a legislação estadual,...

Art.2º - Esta emenda à lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Março de 1996.

  
= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =  
PREFEITO MUNICIPAL

%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$  
%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$  
%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$%%\$



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

= PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS =

Livro Nº .....  
Fls. Nº .....

Nº 719  
210

= LEI Nº 984 DE 14 DE MARÇO DE 1996 =

Dá nome à E.M.BEIRA DO FANDO e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica denominada Escola Municipal "Dario Soares dos Santos" a E.M.de Beira do Fando, neste Município.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário estrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 14 de Março de 1996.

  
= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =  
PREFEITO MUNICIPAL

====%/%/%/%/%/%====  
%/%/%/%/%/%/%====%/%/%/%/%/%/%  
====%/%/%/%/%/%====

====%/%/%/%/%/%====  
%/%/%/%/%/%/%====%/%/%/%/%/%/%  
====%/%/%/%/%/%====